



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1861/08
PR Nº 016/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 6 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Cria 02 (dois) cargos em Comissão de Assessor Técnico Especial no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre, e alterações posteriores, e dá outras providências

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto em questão altera dispositivos da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções deste Legislativo, com o fim de criar dois cargos de Assessor Técnico Especial no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, destinados a assessorar a Comissão Especial criada para apreciar o Projeto do novo Plano Diretor enviado pelo Poder Executivo a esta Casa.

Na fl. 14 consta declaração do Presidente deste Legislativo, nos moldes exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, certificando a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa decorrente da Proposição.

Na fl. 15 encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa que, ao final, expressa os seguintes termos: “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

É o Relatório.

Inicialmente, é de registrar-se que a matéria encontra-se adequada aos preceitos legais de regência, pelo que não vislumbramos óbice de natureza jurídica à sua regular tramitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1861/08
PR Nº 016/08
Fl. 02

PARECER CONJUNTO Nº 6 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB

A Proposta cria 02 (dois) cargos em comissão, de Assessor Técnico Especial, temporários, com a finalidade de assessorar a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 008/07 (Processo nº 6777/07, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências) e, supletivamente, o Presidente, a Mesa e as Comissões Permanentes, sobre questões urbanísticas oriundas do referido PLCE.

Entendemos que há necessidade de se instrumentalizar o Legislativo Municipal com assessorias técnicas formadas por profissionais com conhecimentos especializados para trabalhos da espécie, com a finalidade de aprimorar a assistência e a assessoria específica sobre as matérias referidas, com o objetivo de que as deliberações deste Legislativo sejam respaldadas pela devida consistência técnica.

Os Assessores Técnicos Especiais, criados pelo art. 1º deste Projeto, desenvolverão seus trabalhos de assessoria especialmente quanto a complementações, alterações, revisões, reavaliações e atualizações do PLCE nº 008/07.

O cargo em comissão de Assessor Técnico Especial é de natureza temporária, com período de existência regrado por meio do art. 4º deste Projeto de Resolução, fixando-se, como limite de sua vigência, o prazo disposto no § 4º do art. 63-A do Regimento deste Legislativo.

Os funcionários executarão suas atribuições de forma conjunta, desenvolvendo seu trabalho em conformidade com as necessidades operacionais a serem definidas pela Comissão Especial constituída com o objetivo de avaliar o PLCE nº 008/07.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2008.

Vereador Dr. Goulart,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 3-4-08
LS/LAB



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 6/08 DATA DA VOTAÇÃO: 3-4-08PROCESSO Nº 3863108Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Legenda:

S – Sim

N – Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Danéris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell (em Representação Externa)	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Ismael Heinen	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Mauricio Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Claudio Sebenelo	
Vereador Dr. Raul	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: ☐ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO AD HOC